

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 23.10. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Projeto de qualificação dos leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Cangurú para atender o programa Rede Cegonha		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Materno Infantil Presidente Vargas		
<b>PARECER Nº:</b> <b>47/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AValiação :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de solicitação, por parte do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas com vistas à qualificação dos leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Cangurú para atender as diretrizes do programa Rede Cegonha, nos termos do que está previsto nas portarias GM/MS nº 3432/98, 930/2012 e 1300/2012.
2. O relatório de vistoria realizado pelo NRP/SMS informa que o Hospital atende as normativas e diretrizes preconizadas, estando, portanto, apto à qualificação pretendida.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação solicitada pelo Hospital Materno Infantil Presidente Vargas atende os princípios de qualidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica